DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7473{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA DMAE N° 367/2026.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023 e art. 175, inciso III, da Lei Complementar nº 40, de 05/10/92 e alterações,

E à vista do que se apurou no Processo Administrativo Disciplinar nº 139/2026, desta Autarquia, instaurado pela Portaria Dmae nº 113/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2026, edição nº 7324,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor L. M. S., matrícula nº 2807-0, lotado no quadro de pessoal do Dmae, a pena de DEMISSÃO, pela prática das infrações disciplinares previstas nos artigos 163, incisos II e IX; e 180, incisos IV e X, todos da Lei Complementar Municipal nº 40/1992 e suas alterações.

Art. 2º Fica a Gerência de Talentos Humanos autorizada a adotar os procedimentos legais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 408fe901-95d1-4d23-b18b-eecdd1598b81